

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), foi criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, tendo como objetivo geral a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontram em situação de dependência.

Por sua vez, o Programa MODELAR 2 visa a atribuição de apoio financeiro, pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS), a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, no âmbito da RNCCI.

Assim, há cerca de dez anos, ao tempo em que exercia as funções de Ministra da Saúde a Dr.ª Ana Jorge, o Estado contratualizou com a Santa Casa da Misericórdia do Soito, a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de longa duração para 42 camas, no âmbito do referido Programa Modelar 2.

Sucedem que, depois de aprovado o projeto para a construção da referida unidade, tanto pelo município do Sabugal como pela ARS do Centro, e no momento em que a Santa Casa da Misericórdia do Soito iria lançar o concurso público para a construção da mesma, a ARS em questão comunicou que o Ministério da Saúde não assumiria quaisquer encargos relativamente a projetos que não tivessem iniciado ainda a construção, o que era o caso da futura Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia do Soito.

Entretanto, decorreram cerca de sete anos e a verdade é que aquelas 42 camas de cuidados continuados que continuam ainda hoje por abrir, o que é manifestamente incompreensível, atenta a manifesta insuficiência que ainda se verifica na abertura de novas camas de cuidados continuados no âmbito da RNCCI.

Acresce, ainda, que, até ao momento, a Santa Casa da Misericórdia do Soito teve já um prejuízo superior a 30 mil euros decorrente do investimento que já fez no projeto, uma verba que, no caso de não ser rentabilizada no referido projeto, representará simplesmente uma perda para as

gentes mais vulneráveis do distrito da Guarda.

Neste contexto, importa saber, junto do Ministério da Saúde, se o Estado pretende ou não assumir os seus compromissos e, no caso concreto, cumprir o contrato que, através da ARS do Centro, assinou com a Santa Casa da Misericórdia do Soito, visando a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de longa duração para 42 camas prevista há quase dez anos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Ministro da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Pretende ou não o Ministério da Saúde cumprir o contrato assinado pela Administração Regional de Saúde do Centro, com a Santa Casa da Misericórdia do Soito, visando a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de longa duração para 42 camas, na freguesia do Soito, concelho do Sabugal, distrito da Guarda?
2. Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, em que data pretende o Estado cumprir esse compromisso?
3. Em caso de resposta negativa à questão n.º 1, como entende o Estado ressarcir a Santa Casa da Misericórdia do Soito pelos investimentos que esta realizou no contexto do contrato assinado para a construção da referida Unidade de Cuidados Continuados?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2018

Deputado(a)s

ÂNGELA GUERRA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)